

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

**APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,  
EXERCÍCIO DE 2019.**

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar as contas relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 27 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA OLINDA BRANDT**  
Presidente CACS FUNDEB